INDICAÇÃO Parintins-AM, 14 de outubro de 2025.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Governo do Estado do Amazonas, por meio das secretarias competentes, a criação de um Centro Integrado da Criança e do Adolescente no município de Parintins**,** a ser instalado no prédio da Delegacia, para que o atendimento seja humanizado, rápido e centralizado, sem necessidade de deslocamentos por diferentes órgãos da cidade, como forma de garantir proteção integral, promoção de direitos e fortalecimento de políticas públicas voltadas a essa parcela da população.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A proteção integral de crianças e adolescentes é um dever constitucional, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**,** e exige a articulação de diferentes políticas públicas voltadas à educação, saúde, esporte, cultura, lazer, segurança e assistência social.

Em Parintins, entretanto, os órgãos que compõem a rede de proteção funcionam de forma dispersa pela cidade. Isso gera dificuldades de acesso, principalmente em casos delicados como o de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, que acabam tendo que percorrer diferentes locais para dar seguimento a todo o processo de atendimento e encaminhamento.

A proposta é que, no espaço físico da Delegacia**,** funcione o Centro Integrado da Criança e do Adolescente, reunindo de forma articulada:

- **Delegacia** especializada no atendimento;
- **SAVIS – Serviço de Atenção Especializada às Pessoas em Situação de Violência Sexual**;
- **CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**.

A centralização dos serviços em um único prédio permitirá:

- Redução da revitimização das crianças e adolescentes, evitando que precisem repetir seus relatos em diferentes órgãos;
- Maior agilidade no andamento dos processos;
- Atendimento multidisciplinar imediato, com articulação entre assistência social, saúde, segurança e justiça;
- Melhor suporte às famílias, com encaminhamentos em tempo hábil.

Trata-se de uma medida que valoriza a dignidade da criança e do adolescente, promove eficiência na rede de proteção e fortalece a atuação do Estado em casos de vulnerabilidade social e violência.

Diante disso, fazemos a presente indicação ao Governo do Estado do Amazonas, por meio das secretarias competentes, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 14 de outubro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCIA AUXILIADORA CARDOSO BARANDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MÁRCIA BARANDA

Vereadora do União Brasil